



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Portaria Nº 070/2019, de 31 de Dezembro de 2018** - Faz o enquadramento da remuneração de servidor público do quadro efetivo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP:45.455-000

PORTARIA Nº 070/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Faz o enquadramento da remuneração de servidor público do quadro efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI-BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a remuneração do servidor público municipal **DOMINGOS ALMEIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº 03.421.940-46 SSP/BA inscrito no CPF nº 439.162.805-97, Agente Administrativo, nomeado através do Decreto Municipal nº 285/1999, em R\$ 2.630,22 (dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos) a partir de 01/10/2018, sem efeito retroativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2018.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL